

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

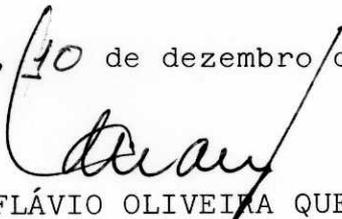
ATO DA REITORIA Nº 1202 /91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art.28 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, tendo em vista o contido no Processo nº 23000.004035/91-61,

R E S O L V E :

Reintegrar JOSÉ CÉSAR APRILANTI GNACCARINI (SOL), servidor beneficiado pela Anistia prevista no Art. 8º, § 5º do Ato das Diposições Constitucionais Transitórias, no cargo de Professor TITULAR DE MS.D (D), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

  
EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria